

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS GABINETE DO PREFEITO

## LEI N° 0358/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Setor ' enislation

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de "AVENIDA EDIMUNDO PAULO DOS SANTOS", a via pública que se inicia em frente a Creche Angelina Mecenas no Conjunto José Fonseca Lima e finaliza na Praça do Povoado Mangabeira, Zona Rural desse município.
  - Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Ficam revogadas todos as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022.

José Vagner Alves de Oliveira Prefeito Municipal